

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1241 /2013**

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”

A Prefeita Municipal de Rubinéia, **CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 537.483,54 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:-

I - ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

Projeto:-Ampliação do Centro de Cultura do Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 1.030

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 101.256,40

FONTE 02 – ESTADUAL

II - ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451– Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Cidade Bonita

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Execução de Pavimentação, Guias e Sarjetas e Sinalização em Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 1.033

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 289.857,14

FONTE 05 – FEDERAL

III - ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

Projeto:-Aquisição de Equipamentos - Convênios SEADS

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 1.031

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 146.370,00

FONTE 02 – ESTADUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O Crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 22 de março de 2013.

**Clevoci Cardoso da Silva**  
**Prefeita Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.

**JULIANA SASSO DE SOUZA**  
**Chefe de Gabinete**